



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

JURACI JESUS -PP

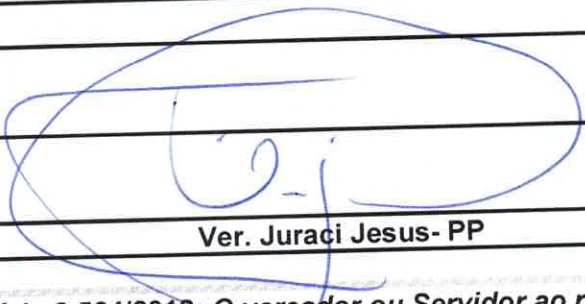
Relatório de Viagem n°. 01 2025

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAV3I09	26/02	08:00h	28/02	17:00h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ASSOMASUL	SEMINARIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL - CAMPO GRANDE - MS

Resultados Alcançados

A participação no seminário foi de suma importância, pois o papel do vereador é ser agente fiscalizador do executivo e representante autêntico do povo. O vereador acaba sendo um elo entre o poder público e a população, isso foi bem abordado no seminário. Outro assunto abordado foi como vereador acompanha os desenvolvimentos do município através das emendas. A legalidade de uma fiscalização coerente dentro do executivo sem fazer oposição, faz representatividade do vereador junto à população.


Ver. Juraci Jesus- PP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 07/03/25

REGISTRADO SOB Nº 098125

HORÁRIO: 10h45

FUNÇÃO: Limbia

PROGRAMA

CERTIFICADO

Certificamos que:

JURACI JESUS OLIVEIRA

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos, com o CICLO DE PALESTRAS: 1. ASPECTOS GERAIS DO PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: DIÁRIAS, PCCR E REGIMENTO INTERNO; 2. O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; 3. O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA: LIMITES E POSSIBILIDADES” nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA

SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

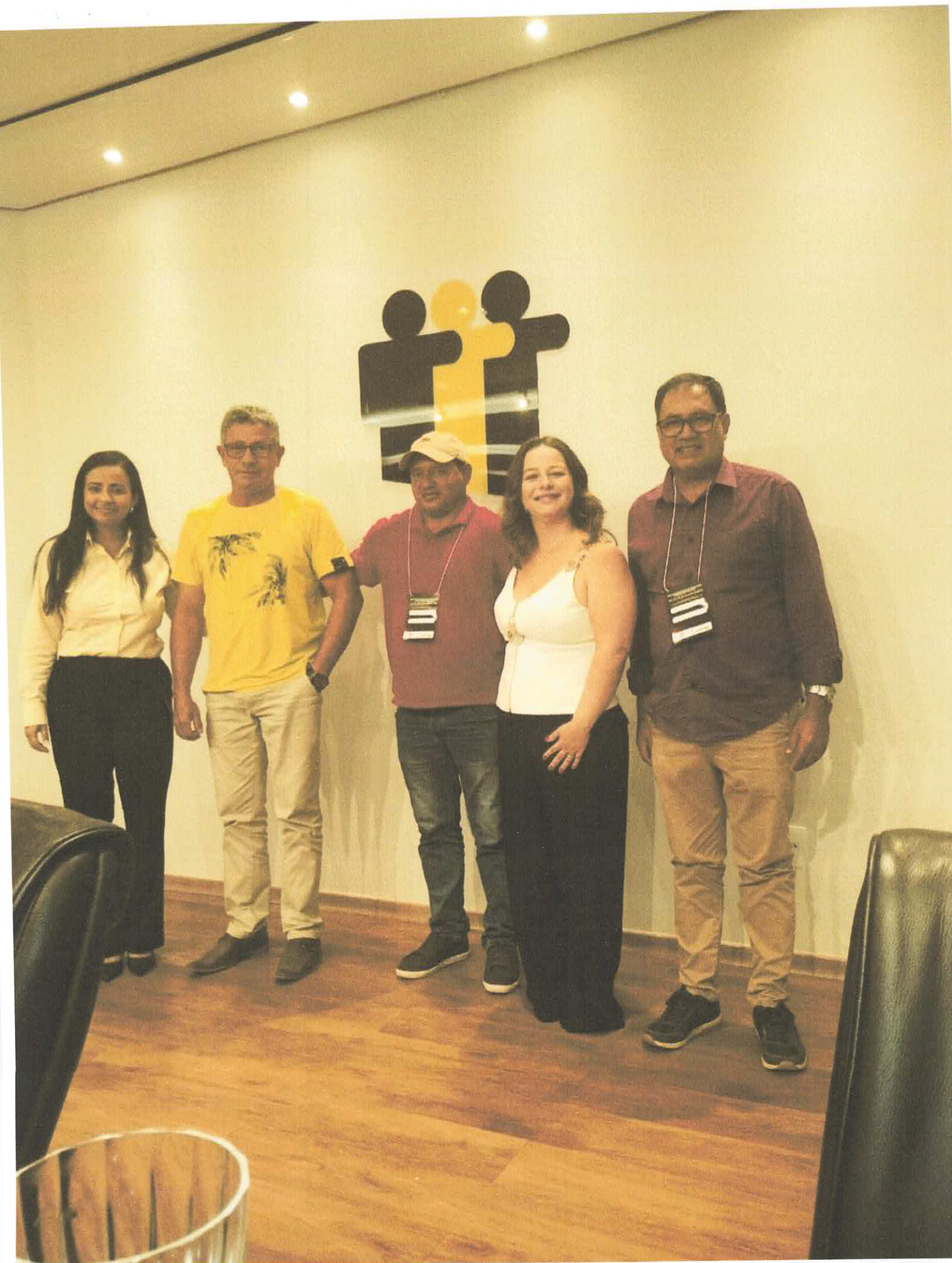
Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2025.

ESGP ESCOLA SUL-MATO-
GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
LTDA.



Participante





Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 27/02/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	<i>Fred Frank Lili</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>M. M.</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE	
LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
<i>João Jesus Oliveira</i>	<i>João Jesus Oliveira</i>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem 01/2025

Vereador solicitante: Juraci Jesus - PP

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, que tratam da competência do Controle Interno, referente à concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) ao vereador Juraci Jesus.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabelece os procedimentos a serem adotados nas solicitações de diárias, foram analisados os seguintes documentos constantes na solicitação de diárias da Câmara Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos, em Campo Grande/MS, entre os dias 26 e 28 de fevereiro de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

A documentação apresentada, dentro do prazo estabelecido, demonstra que os fins da concessão da diária foram atendidos conforme sua finalidade. Diante disso, considero que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável e devidamente comprovados, não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite quaisquer documentos adicionais que julgar necessários para a devida análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 07 de março de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) VEREADOR JURACI JESUS- PP

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	26	02	2025	Duração da Viagem
Fim da Viagem	28	02	2025	03 Dias

SEMINARIO ESTAUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS
CAMPO GRANDE - MS

- Aspectos gerais dos principais atos normativos do poder Legislativo Municipal, Diárias, PCCRE e Regimento Interno.
- O planejamento e a execução orçamentarias sob a ótica do Poder Legislativo Municipal
- O papel do Vereador na fiscalização da Gestão Pública: Limites e Possibilidades

Aquidauana/MS 17 02 2025

Solicitante

Ver. JURACI JESUS-PP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	52800-5 <i>ppwp. 9708-7c</i>
PIX	

Autorizo	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 17/02/25
REGISTRADO SOB Nº 0611/25
HORÁRIO: 07h55
FUNCIONÁRIO: *Líndia*

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS

Data: 26 a 28 de Fevereiro



**FABIO IANNI
GOLDFINGER**

Promotor de Justiça do MPMS; Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.



**LORIVALDO ANTÔNIO
DE PAULA**

Administrador, Pós-graduado em Direito Administrativo, Tributário e Constitucional; Ex-Diretor da Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul; Servidor Público Estadual.



MARCELA RASSLAN

Advogada especializada em direito processual civil e recursos perante os Tribunais.



KATARINA DE CARVALHO

Advogada, especialista em direito Público. Pós-graduada em Direito Eleitoral e Direito Imobiliário.

CICLO DE PALESTRAS

26/02 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA
SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 -
Carandá Bosque, Campo
Grande - MS,)

27/02 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
ASPECTOS GERAIS DOS
PRINCIPAIS ATOS
NORMATIVOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL
DIÁRIAS, PCCR
REGIMENTO INTERNO.

27/02 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA: O
PLANEJAMENTO E A
EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA SOB A
ÓTICA DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL

28/02 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA : O
PAPEL DO VEREADOR NA
FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO
PÚBLICA: LIMITES E
POSSIBILIDADES

**PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.**

LOCAL DO SEMINÁRIO: ASSOMASUL
Av. Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS,

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Juraci Jesus

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Juraci Jesus**, para os dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Juraci Jesus**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Públicos na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, consta cartilha de programação do seminário, com datas, horário, palestrantes e local do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Juraci Jesus**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 02 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho:

44/2025

Data do Empenho:

26/02/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	294.000,00
Total (A):	294.000,00

Empenhos anteriores:	30.500,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	33.000,00
Total (A - B):	261.000,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 367.988.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", A SER REALIZADO EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 26/02/2025

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:9444149
2729444149
2025.02.26
07:32:16-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME SILVESSO SILVA
CPF
05759970100
A verificação pode ser verificada em:
<http://seapra.gov.br/assinador-digital>

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 26/02/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 26/02/2025
Nº da Liquidação: 39/2025
Nº do Empenho: 44/2025
ORDINARIO
Vencimento: 26/02/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	44/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	JURACI JESUS OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	367.988.001-49			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS", A SER REALIZADO EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal, litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/02/2025
Responsável

EVERTON
ROMERO: 29444149
927294441
49 07:31:06-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
PAULO FERNANDES GOMES
Data: 26/02/2025 10:14:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



Aplicação em poupança**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome JURACI JESUS OLIVEIRA
Agência 123-6
Conta corrente 510009708-2
Variação 51
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	26/02/2025 11:45:37
	J1595699 EVERTON ROMERO	26/02/2025 11:46:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Juraci Jesus - PP

Relatório viagem 01/2025

Aquidauana/MS, 7 de março de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças